



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 230/2010

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no Art.20, § 1º da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998,

RESOLVE:

I - Divulgar o resultado da 2ª Avaliação do Estágio Probatório da Servidora Docente deste Instituto, atualmente lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN, abaixo relacionada:

Nº.	Nome Servidor (a)	Cargo	Nota
1.	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Forte	Professora	9,2

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de abril de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore